

## PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO

ATO DO DIRETOR  
DE 26.03.2024

**DESIGNA**, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/025370/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERALATO DA CORREGEDORA  
DE 06.03.2024

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **TATIANA DE OLIVEIRA TOSTES**, ID 42388716. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210001/017841/2024.

DE 20.03.2024

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **VANIA CRISTINA LIMA DA SILVA**, ID 50098292. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210001/023323/2024.

DE 02.04.2024

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **TATIANA DE OLIVEIRA TOSTES**, ID 42388716. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210001/027263/2024.

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **SILVANA SILVINO CRISTINO**, ID 50000799. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210001/027518/2024.

DE 04.04.2024

**DESIGNA**, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **SILVANA SILVINO CRISTINO**, ID 50000799. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210001/028600/2024.

Id: 2559431

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
DE 09/04/2024

**PROCESSO Nº SEI-210001/024906/2024 - CONCEDO** à Enfermeira **ADRIANA APARECIDA DE ARRUDA VARGAS MARQUES**, ID. nº 1972406-3, o Adicional de Qualificação - AQ, conforme disposto no Decreto nº 42.720/10 e Resolução SEAP nº. 389/11, a contar de 01/04/2024, observados os termos do Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão de Adicional de Qualificação.

Id: 2559585

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
CADEIA PÚBLICA NORBERTO FERREIRA DE MORAESDESPACHOS DO DIRETOR  
DE 26.03.2024

PROCESSO Nº SEI 210001/010634/2024- ARQUIVE-SE.

DE 10.04.2024

PROCESSO Nº SEI 210001/022560/2024- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 09.04.2024

PROCESSO Nº SEI 210001/020567/2024- ARQUIVE-SE.

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA  
DE 10.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-210006/001807/2023 - INDEFIRO** o pedido de reconsideração, apresentado pelo servidor jorge eduardo da silva cardoso, id. 43928838.

Id: 2559432

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBEDESPACHOS DO DIRETOR  
DE 05.04.2024

PROCESSO Nº SEI 210021/001721/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI 210001/000179/2024 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 03.04.2024

PROCESSO Nº SEI 210001/018717/2024 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 08.04.2024

PROCESSO Nº SEI 210001/001256/2024 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 04.04.2024

PROCESSO Nº SEI 210083/000035/2024 - ARQUIVE-SE.

DE 05.04.2024

PROCESSO Nº SEI 210083/000862/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI 210001/012974/2024 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI 210001/017678/2024 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUESDESPACHO DO DIRETOR  
DE 05.04.2024

PROCESSO Nº SEI-210052/002229/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
INSTITUTO PENAL EDGARD COSTADESPACHO DO DIRETOR  
DE 05.04.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/013160/2024- ARQUIVE-SE.

Id: 2559627

## PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGOS

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 05.04.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/010204/2024 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210001/012701/2024 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONALDESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 08.04.2024

PROCESSO Nº SEI-210088/000042/2024- ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCEDESPACHO DA DIRETORA  
DE 08.04.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/010540/2024 - ARQUIVE-SE.

Id: 2559430

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**ATA DA 035ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2024, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO Nº SEI-210001/032200/2024.**

ATA 035/24. Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site Google Meet sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Aprovação da Ata 034/2024. A Ata foi aprovada, por unanimidade. Item 2. Consignar as presenças: Sandra Regina da Silva de Almeida, Rayssa Costa Vieira, Marta Cristina Pires Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Murilo Nunes de Bustamante, Mariáh Soares da Paixão, Eduardo Costa Linhares, Felipe Oliveira Barcellos, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Wagner de Oliveira, Roberto de Assis Almeida Conceição, Elizabeth Rodrigues Félix, Claudia Maria Pires da Mota, Eunice da Silva Cavalcante, Sônia Regina Soares de Oliveira, Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado, a presidente iniciou a sessão e em seguida passou para o Item 3 Recomendação nº 2, de 26 de março de 2024, que "Estabelece recomendação visando a não expansão das chamadas "cantinas" em estabelecimentos penais e, atuação dos entes federados para o encerramento das existentes, vedando-se a comercialização de produtos e afins". Os conselheiros realizaram suas proposições sobre o tema, então restou acordado, por unanimidade, em encaminhar SEI para Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração Penitenciária, a fim de solicitar informações sobre o assunto. Item 4. Inspeção em Bangu I - verificar data. Os conselheiros estabeleceram novas datas para a realização de inspeções no mês de abril. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros Amanda Pereira de Magalhães, Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Fábio de Almeida Cascardo, Sandra Maria Barros e Leonardo Guida não compareceram à sessão, justificadamente.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA  
Presidente do ConselhoGESSICA MACHADO S. MESQUITA  
Diretora de Secretaria

Id: 2559652

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDETE  
DE 11/04/2024

**PROCESSO Nº SEI-210001/023642/2024 - CONCEDO** à Michelle Batista Mesquita Teixeira, Inspetora de Polícia Penal, ID. 4336742-9, a LICENÇA GESTANTE, referente ao período de 17/03/2024 a 12/09/2024.

Id: 2559674

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO DIRETOR  
DE 11/04/2024

**PROCESSO Nº SEI-E-21/980121/2005-SIDNEY JONAS STEIN**, ID 20109156. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 07/09/2018 a 06/09/2023.

**PROCESSO Nº SEI-210079/000021/2022-LUIZA FERREIRA RABELLO**, ID 19778350. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 26/02/2019 a 25/02/2024.

**PROCESSO Nº SEI-210001/019793/2024-GUILHERME GUITMANN**, ID 19749856. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 22/06/2001 a 27/07/2006.

**PROCESSO Nº SEI-210001/019793/2024-GUILHERME GUITMANN**, ID 19749856. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 28/07/2006 a 27/07/2011.

**PROCESSO Nº SEI-210001/019793/2024-GUILHERME GUITMANN**, ID 19749856. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 28/07/2011 a 27/07/2016.

**PROCESSO Nº SEI-210001/019793/2024-GUILHERME GUITMANN**, ID 19749856. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 28/07/2016 a 27/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-210008/000678/2022-LUIZ GUSTAVO VAZ FERREIRA**, ID 43369057. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 29/12/2018 a 12/02/2024.

**PROCESSO Nº SEI-E-21/980/005/03-VINICIUS SANTOS CECILIO DE FREITAS**, ID 20096542. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/08/2016 a 20/08/2022.

**PROCESSO Nº SEI-210077/000567/2020-ANSELMO MORAES DOS SANTOS**, ID 50131540. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 26/06/2018 a 02/07/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-21/088.75/2018-IVANILDO FRANCA JULIAO**, ID 43822266. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 17/05/2015 a 16/05/2020.

DE 15/02/2024

**\*PROCESSO. Nº SEI-21/032/002485/2019-OTAVIO DA SILVA MENDONÇA**, ID 50111639. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao Período Base de 28/06/2018 a 27/06/2023.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/04/2024.

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 11.04.2024

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, ex-officio, a contar de 25 de dezembro de 2023, o Major Bombeiro Militar **QOE/Com/91 REGIMARCOS MOZAGA**, RG 14.976 CBMERJ, ID. Funcional nº 2609357-0, CPF 030.261.787-64, por ter incidido no disposto no item 1 do inciso II do art. 99 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares), com a remuneração a que fizer jus. Processo nº SEI-270140/000086/2023.

Id: 2559465

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 11.04.2024

**REFORMA**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o 1º Tenente **BM RR CLEBER WANDERLEY DA SILVA**, RG 11.132, ID. Funcional nº 2637616-4, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 23/11/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 228/2023. Processo nº SEI-270082/001607/2023.

Id: 2559466

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 12.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-270005/000133/2024 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **INTELGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA** (Empresa Líder), no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais), visando a Contratação de SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, consolidada pelo CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2559521

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 12.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-270121/000873/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA** no valor de R\$ 231.660,00 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta reais), visando a Aquisição de FLUTUADORES SALVA-VIDAS TIPO LIFE-BELT, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 092/2023, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2023-R1, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2559500

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 12.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-270064/000420/2023 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 143/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas **RL SURGICAL CARE LTDA** (44.494.796/0001-51) vencedora do lote 06 com proposta para o Item 6.1. - Id.145727 no valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), para o Item 6.2. - Id.159607 no valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos); **RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA** (31.890.783/0001-50) vencedora do lote 01 com proposta para o Item 1.1. - ID 137750 no valor unitário de R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinco centavos), vencedora do lote 02 com proposta para o Item 2.1. - ID 68966 no valor unitário de R\$ 179,96 (cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), vencedora do lote 04 com proposta para o Item 4.1. - ID 71572 no valor unitário de R\$ 1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais); **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** (02.482.141/0001-13) vencedora do lote 03 com proposta para o Item 3.1. - ID 159210 no valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), vencedora do lote 05 com proposta para o Item 5.1. - ID 149061 no valor unitário de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos), para o Item 5.2. - ID 188 no valor unitário de R\$ 11,24 (onze reais e vinte e quatro centavos), para o Item 5.3. - ID 92 no valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos) e para o Item 5.4. - ID 70543 no valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), vencedora do lote 07 com proposta para o Item 7.1. - ID 159606 no valor unitário de R\$ 53,47 (cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), para o Item 7.2. - ID 159612 no valor unitário de R\$ 53,41 (cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), para o Item 7.3. - ID 159605 no valor unitário de R\$ 53,47 (cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), para o Item 7.4. - ID 159609 no valor unitário de R\$ 53,39 (cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), para o Item 7.5. - ID 159610 no valor unitário de R\$ 53,46 (cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), para o Item 7.6. - ID 159608 no valor unitário de R\$ 53,45 (cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e para o Item 7.7. - ID 159611 no valor unitário de R\$ 53,33 (cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Id: 2559510

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 11.04.2024

**PROCESSO Nº SEI-270042/000257/2023 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 166/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ATIVIDADE DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES, por estar em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa **COSTA&COUTO CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** (15.312.167/0001-65) com valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Os Itens 01 ao 15 foram desertos.

Id: 2559517